



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	EXTRA PAUTA – ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CAU/BR Nº81
<b>DELIBERAÇÃO Nº 067/2015 – CPFi-CAU/BR</b>	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 06 de novembro de 2015, no uso das competências que lhe conferem os artigos 41 e 45 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o relato do conselheiro Anderson Fioreti de Menezes; e

Considerando o anteprojeto de resolução que altera a Resolução nº81 do CAU/BR, que dispõe sobre o Regulamento Eleitoral, originário da Presidência do CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1- Aprovar o anteprojeto de resolução que altera o valor da multa por falta à eleição previsto no Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº81, de 2014, e dá outras providências.

Brasília – DF, 06 de novembro de 2015.

**ANDERSON FIORETI DE MENEZES**  
Coordenador

**HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**  
Coordenador Adjunto

**MANOEL DE OLIVEIRA FILHO**  
Membro

**MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA**  
Membro

**RONALDO DE LIMA**  
Membro